

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Maio de 2024.

de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 21 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

**Protocolo 1325596**

**PORTARIA Nº 124-R, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a

Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS - Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	1500	150.000,00
12.122.0032.2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	50.000,00
TOTAL				200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.91	1500	150.000,00
12.122.0032.2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.3.91	1500	50.000,00
TOTAL				200.000,00

**Protocolo 1325642**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 125-R, de 20 de maio de 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 078/2024** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de 04 (quatro) Assessores Técnicos, 02 (dois) profissionais de Apoio Técnico e 01 (um) Revisor de Texto que atuarão na Formação "Educação Escolar na Socioeducação"

**II** - Termo de Cooperação nº.: **078/2024, de 14/05/2024**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **20/05/2024**

Data de término: **31/12/2024**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

## VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.90.36	420101	3178	73.973,00
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.90.47	420101	3178	14.794,60
10	42101	12.366.0033.8663	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1500100100	3.3.91.39	420101	3178	1.190,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	89.957,60	SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de maio de 2024

**Andrea Guzzo Pereira**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 1325655**

**PORTARIA Nº 711-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2021-4014N,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 21/05/2024, **ELLER DOS SANTOS MORAES**, MaPB, nº funcional 3758273, vínculo 5, da função de Diretor Escolar da **EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES**, município de Baixo Guandu.

Vitória, 21 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

**Protocolo 1325674**

**PORTARIA Nº 712-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Eletrônico nº **2021-FTDFP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional**

**4271068**, por indícios de praticar incontinência pública no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**Vitória, 21 de maio de 2024.**

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - em exercício

**Protocolo 1325677**

**PORTARIA Nº 713-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

**CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva**, a partir de 16/05/2024, para o servidor que se encontra designado na função de Diretor Escolar relacionado abaixo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria Nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022. (processo Nº 2024-FK72D)

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
3119181	2	RENATO PEREIRA COIMBRA RETZ	CEEJA DE VITÓRIA	VITÓRIA

Vitória, 21 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

**Protocolo 1325694**